

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
DELEGAÇÃO DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO
(OMC) E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS EM GENEbra**

Candidato: GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Guilherme de Aguiar Patriota

O Embaixador Guilherme de Aguiar Patriota ingressou na carreira de diplomata há quarenta anos, por concurso realizado em 1983. Cursou Ciências Biológicas na Universidade Federal do Rio de Janeiro e Ecologia na Universidade de Brasília. Trabalhou na Radiobrás como redator e locutor de programas sobre o Brasil transmitidos em ondas curtas para o exterior em português, inglês e francês.

Iniciou sua carreira no Itamaraty nas divisões de cooperação científica e tecnológica e de política comercial, etapa em que atuou nos chamados novos temas da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, o GATT 1947. De 1987 a 1990, acompanhou as negociações que viriam a resultar nos acordos da OMC relacionados à propriedade intelectual (TRIPS), medidas de investimento (TRIMS) e serviços (GATS). Ocupou-se da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Industrial (UNIDO). Participou do primeiro diálogo do Brasil com o Comitê de Coordenação para o Controle Multilateral das Exportações – CoCom, em 1987, entidade da guerra-fria encarregada de controlar exportações de bens ocidentais militarmente sensíveis. Foi responsável pelos trabalhos da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), tendo sido delegado nas negociações da Conferência Diplomática de Washington, D.C., de 1989, que culminaram no Tratado sobre a Propriedade Intelectual dos Circuitos Integrados. De 1990 a 1994 serviu na Delegação Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington, D.C. Acompanhou os primórdios, na OEA, da iniciativa do governo estadunidense sobre um Acordo de Livre Comércio para as Américas (ALCA). Atuou nos preparativos hemisféricos para a Rio 1992, na área ambiental. Contribuiu para a criação do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral da OEA, institucionalizado pelo Protocolo de Manágua, de 1993.

O Embaixador Guilherme Patriota serviu na Delegação do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e Mercosul, com sede em Montevidéu, no período de 1994 a 1997. Participou da renegociação de acordos de complementação econômica em vigor sob o arcabouço regional da ALADI, os quais eram baseados em preferências tarifárias e necessitavam ser readequados à constituição da união aduaneira do MERCOSUL e à Tarifa Externa Comum. Simultaneamente, assessorou o negociador brasileiro à reunião Ministerial de Belo Horizonte relativa ao Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA), em 1997, e nas etapas preparatórias.

Em 1997, integrou-se à primeira equipe de diplomatas na Embaixada do Brasil em Wellington, Nova Zelândia, onde serviu por três anos como Conselheiro comissionado, encarregado da chancelaria.

Retornou à Secretaria de Estado no ano 2000, para chefiar a Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica e, a partir de 2003, assumiu a Assessoria Internacional do Ministério da Ciência e Tecnologia, incluindo a Coordenação Geral de Controle de Exportações de Bens Sensíveis e o papel de interface internacional para temas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da Agência Espacial Brasileira, do CNPq e de outras entidades do sistema nacional de C&T. Encarregou-se da elaboração do documento de contribuição brasileira à Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS), convocada no âmbito da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

De 2005 a 2008, serviu na Delegação do Brasil em Genebra, onde assumiu a chefia do setor responsável pelos novos temas no âmbito da OMC (TRIPS e TRIMS), as negociações sobre regras (dumping, subsídios e medidas compensatórias), acesso da Rússia, Vietnã e Cazaquistão à OMC, barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias, o Órgão de Revisão de Políticas Comerciais e o Comitê de Comércio e Meio Ambiente. Foi o principal negociador da Agenda do Desenvolvimento da OMPI, contendo 45 recomendações que visavam fortalecer a propriedade intelectual como instrumento de desenvolvimento socioeconômico e criou o Comitê Permanente encarregado de sua implementação. Presidiu o Comitê de Programa e Orçamento da OMPI. Em 2006, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com monografia intitulada "Os Desafios da Diplomacia Científico-Tecnológica Brasileira em um Mundo em Transformação".

De 2008 a 2010, serviu como Ministro na Delegação Permanente junto às Nações Unidas em Nova York. Acompanhou, pelo Brasil, Grupo de assessores do Presidente da Assembleia Geral da ONU sobre a crise financeira internacional de 2008. Atuou na conferência sobre financiamento ao desenvolvimento encarregada de rever a implementação do Consenso de Monterrey, realizada em Doha, em 2008. Ocupou-se das negociações para a definição do orçamento regular das Nações Unidas (períodos 2008-2010 e 2013-2014), defendendo que a contribuição brasileira se mantivesse estritamente dentro dos critérios de proporcionalidade e capacidade de pagamento do Brasil.

O Embaixador Patriota foi cedido pelo Itamaraty para a assessoria internacional da Presidência da República no período de 2010 a 2013. De 2013 a 2015, foi designado Representante Permanente Alterno do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York. Atuou como negociador pelo Brasil da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em cujo bojo foram formulados e adotados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em fins de 2015, Guilherme Patriota assumiu o cargo de Embaixador Alterno do Brasil junto às Nações Unidas e demais Organismos Internacionais com sede em Genebra, ocupando-se primordialmente da Organização Mundial da Saúde. Ao participar como negociador brasileiro do processo que levou ao Tratado de Proibição de Armas Nucleares (TPAN), o Embaixador Patriota, em fevereiro de 2017, foi designado Representante Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento. Presidiu Grupo de Peritos Governamentais da ONU (GGE) sobre a Prevenção da Corrida Armamentista no Espaço Exterior (PAROS). Foi eleito presidente do Grupo de Peritos Governamentais (GGE) da ONU sobre o Comportamento Responsável dos Estados no Espaço Cibernético no Contexto da Segurança Internacional. Este grupo reuniu-se durante dois anos e concluiu seus trabalhos exitosamente, aprovando relatório substantivo por consenso de seus 25 membros, em maio de 2021.

Em julho de 2019, Guilherme Patriota foi designado Cônsul-Geral do Brasil em Mumbai, onde serviu até fins de 2021. Durante a pandemia do novo coronavírus, coordenou com a Embaixada em Nova Delhi importante voo de repatriação de mais de trezentos brasileiros retidos em situação precária em diversas regiões da Índia durante o severo "lockdown" adotado pelo Governo a partir de março

de 2020. Em dezembro de 2021, Patriota foi designado Cônsul-Geral do Brasil em Tóquio, com a missão de apoiar a extensa comunidade de nipo-descendentes brasileiros que residem e trabalham no Japão.

Guilherme Patriota possui longo histórico de serviços prestados na defesa dos interesses brasileiros em negociações diplomáticas multilaterais. É casado com a Ministra de Segunda Classe, Erika Almeida Watanabe Patriota e tem seis filhos.

ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA NA OMC E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS EM GENEBA

(Elaborado pelo Embaixador Alexandre Guido Lopes Parola, que deixa o posto)

I – Principais áreas de atuação das Organizações Internacionais sob responsabilidade do posto

Organização Mundial do Comércio (OMC)

- A OMC constitui um dos pilares centrais da ordem econômica internacional e um dos eixos principais de atuação multilateral da diplomacia econômica brasileira.
- A OMC, enquanto organização internacional, possui estrutura legal e institucional para a implementação e monitoramento de acordos internacionais negociados sob sua égide, assim como para a solução de conflitos oriundos de sua aplicação e interpretação. Atualmente existem 17 (dezessete) acordos multilaterais em vigor sob a égide da OMC (dos quais todos os Estados Membros da OMC são partes signatárias) e 2 (dois) acordos “plurilaterais”, dos quais apenas alguns dos Estados Membros são partes signatárias.
- A preservação e o fortalecimento do sistema de regras multilaterais que garantem a estabilidade do comércio internacional constitui um interesse vital para o Brasil.

Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

- A OMPI conta com 193 membros e administra 26 tratados internacionais sobre propriedade intelectual (17 sobre propriedade industrial e 7 sobre direitos autorais, além da sua própria Convenção), que incluem harmonização de normas de proteção e classificação, bem como a gestão de sistemas globais de registro de DPIs.
- Entre as áreas de atuação da OMPI, destaca-se a promoção da proteção dos direitos de propriedade intelectual (DPIs) em escala global. Os DPIs estão divididos em duas categorias: Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas) e Direito Autoral (direitos de autor e direitos conexos). Como agência especializada das Nações Unidas, está, ademais, formalmente comprometida com o objetivo de estimular a transferência de tecnologias protegidas por direitos de propriedade industrial para os países em desenvolvimento.

União Internacional de Telecomunicações (UIT)

- A União Internacional de Telecomunicações (UIT) é a agência especializada da Organização das Nações Unidas responsável por tecnologias de informação e comunicação (TICs). A UIT tem 3 áreas principais de atuação: comunicações por rádio, padronização e desenvolvimento. A UIT conduz a coordenação internacional do espectro de frequência de rádio e de órbitas satelitais; produz e revisa anualmente, em média, 150 padrões sobre acesso à internet, protocolos de transporte, compressão de vídeos e voz, entre outros; e desenvolve programas para reduzir o “gap digital” no acesso às TICs.

Conferência das Nações sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)

- A UNCTAD atua como foro de discussão dos principais temas internacionais relacionados ao comércio e ao desenvolvimento, elabora estudos técnicos sobre temas econômicos diversos e provê assistência técnica aos membros. Da perspectiva do Brasil, as discussões no âmbito da

UNCTAD contribuem para democratizar o debate internacional e, com isso, fortalecer o multilateralismo.

Outros organismos

- No âmbito dos organismos econômicos sediados em Genebra, a atuação da Missão do Brasil contempla também as atividades do Centro Sul (organismo que produz análises sobre temas econômicos globais a partir da perspectiva dos países do Sul); do Centro para o Comércio Internacional (ITC – voltado à promover as exportações de países em desenvolvimento); a União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas (UPOV – cujo objetivo é proteger as novas variedades de plantas por meio da constituição de direitos de propriedade intelectual); a Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE – em cujas atividades de harmonização de padrões regulatórios tem procurado envolver, cada vez mais, países extrarregionais); Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS – cujo fórum anual constitui espaço relevante para debates, com participação multisectorial, sobre governança da Internet); Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da ONU (CSTD – voltado à discussão de temas afetos à ciência, tecnologia e desenvolvimento); e Fórum Econômico Mundial (WEF – apesar de não ser organização internacional, sua reunião anual em Davos atrai participação de alto nível e tem incidência sobre agenda negociadora em Genebra).

II – Temas de particular interesse do Brasil nas organizações

- Os principais objetivos do Brasil na OMC são: (i) assegurar crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros; (ii) propugnar pelo contínuo aprimoramento das regras do comércio internacional; (iii) fortalecer o sistema multilateral de comércio, inclusive por meio de engajamento e protagonismo nas discussões sobre reforma da OMC; (iv) defender a incorporação de questões de desenvolvimento como dimensão essencial da OMC. O Brasil tem participado ainda de diversas iniciativas plurilaterais, particularmente nos temas de regulamentação doméstica, comércio eletrônico e facilitação de investimentos. O país também acompanha atentamente a crescente importância das discussões relativas a comércio e sustentabilidade no âmbito da organização.
- Com relação à atuação naOMPI, entre as iniciativas brasileiras de maior relevância, cabe destacar a adoção, em 2007, da chamada “Agenda para o Desenvolvimento”, cujo objetivo é introduzir a dimensão do desenvolvimento em todos os trabalhos da Organização. O Brasil é também muito ativo nos debates sobre a proteção de recursos genéticos (RGs), conhecimentos tradicionais (CTs) e expressões culturais tradicionais (ECTs), que são levados a cabo no âmbito do Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês).
- De maneira geral, o Brasil tem atuado nas organizações econômicas sediadas em Genebra a partir da perspectiva dos desafios de países em desenvolvimento, bem como atuando em prol do multilateralismo, do desenvolvimento sustentável e de temas relevantes para o país, como agricultura, redução das desigualdades, promoção da tecnologia e da inovação, entre outros.

III – Calendário de atividades, com referência a ciclos de governança, conferências e outros debates de interesse no futuro próximo;

- Janeiro de 2024: Reunião Anual do Fórum Econômico Mundial.
- Semana de 26 de fevereiro de 2024: 13ª Conferência Ministerial da OMC (Abu Dhabi, EAU).
- Início de 2024: Conferência Diplomática da OMPI sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados aos Recursos Genéticos.
- Início de 2024: Conferência Diplomática da OMPI voltada à adoção de Acordo sobre Direito de Desenhos Industriais.

IV – Grupos de interesse e coalizões de países que atuam nos diversos temas nas organizações sob alçada do Posto, assim como indicação da participação brasileira nesses grupos/coalizões;

- No âmbito da OMC, destacam-se a participação do Brasil no:
 - Grupo de Ottawa: criado em 2018 para auxiliar os membros da OMC a responder a desafios do sistema multilateral de comércio, é um dos foros relevantes para a influência do Brasil nas discussões sobre reforma da OMC. Conta também com a participação de Austrália, Canadá, Chile, Coreia do Sul, Japão, Quênia, México, Nova Zelândia, Noruega, Singapura, Suíça, Reino Unido e UE.
 - Grupo de Cairns: criado em 1986, sob coordenação da Austrália. Trata-se atualmente da única coalizão negociadora agrícola de que o Brasil participa na OMC. O Grupo contribui para fortalecer a posição negociadora nacional em temas de interesse dos países agroexportadores. Conta também com a participação de África do Sul, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Filipinas, Guatemala, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paquistão, Paraguai, Peru, Tailândia, Uruguai e Vietnã.
- Na OMPI, no âmbito das discussões sobre recursos genéticos, o Brasil desempenha papel de protagonismo, articulando-se no âmbito do "Like-minded Megadiverse Countries Group" (Grupo LMC), o qual inclui, além do Brasil, África do Sul, Bolívia, China, Colômbia, Costa Rica, Equador, Filipinas, Índia, Indonésia, Madagascar, Malásia, México, Peru, Quênia, República Democrática do Congo e Venezuela.
- Destaca-se, igualmente, que, no âmbito da UNCTAD, o G77 é o principal grupo de negociação em que o Brasil participa. Fundado ao fim da primeira conferência da UNCTAD, é o principal grupo de articulação de países em desenvolvimento em matéria de cooperação econômica internacional no âmbito da ONU.
- Adicionalmente, o Brasil articula-se no âmbito do GRULAC, entre outros, em função dos critérios de distribuição geográfica em instâncias de governança em organizações como a OMC, OMPI e UNCTAD.

V – Situação do pagamento das contribuições aos Organismos de interesse

OMC

- Após a realização de pagamentos da contribuição brasileira à OMC em janeiro e em março deste ano, o montante total devido pelo país à organização é de CHF 2.111.391,00 (dois milhões cento e onze mil trezentos e noventa e um francos suíços), referente ao valor em aberto da contribuição do Brasil para 2023.

OMPI

- Encontra-se em aberto o montante de CHF 182.865,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco francos suíços), advindo da integralidade das contribuições de 2022 e 2023 (CHF 91.158,00 cada) e de saldo devedor de 2021 (CHF 549,00).

Centro Sul

- O Brasil deve US\$ 124.919,56 ao Centro Sul, referentes às contribuições de 2022 e 2023 (US\$ 55.000 cada) e a saldos devedores de anos anteriores.

UPOV

- Encontra-se em aberto a integralidade da contribuição devida para 2022 (CHF 13.410,00), bem como a contribuição devida para 2023 (CHF 13.410,00). O passivo total será, então, de CHF 26.820,00.

UIT

- O montante devido pelo Brasil monta a CHF 1.624.441,15, referentes à contribuição de 2023 (CHF 954.000) e a valores devidos de anos anteriores (2019: CHF 2.975,65 (juros); 2020: CHF 3.816,00 (juros); 2021: CHF 409,15 (juros); e 2022: 663.240,35).

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e outras organizações econômicas em Genebra.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em sua atuação no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outras organizações econômicas em Genebra: Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês), Centro para o Comércio Internacional (ITC, na sigla em inglês) e Centro Sul, bem como a União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas (UPOV), Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS, na sigla em inglês), Comissão sobre Ciência e Tecnologia para Desenvolvimento (CSTD, na sigla em inglês) da ONU, Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) e o Fórum Econômico Mundial.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Contribuir por meio da atuação junto à OMC e às organizações econômicas em Genebra para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável do Brasil;
2. Fortalecer o Sistema Multilateral de Comércio baseado em regras por meio da concertação entre os estados membros da OMC, de modo a revigorar o papel do comércio como ferramenta para o desenvolvimento;
3. Participarativamente e estimular o processo de reforma da OMC nos seus três pilares de monitoramento e transparência, negociação e solução de controvérsias;
4. Contribuir para intensificar os aportes das organizações econômicas em Genebra, inclusive da OMC, à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no marco da Agenda 2030;
5. Coordenar a participação brasileira, em articulação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nas diversas instâncias da OMC e das demais organizações econômicas em Genebra, de maneira a consubstanciar o interesse nacional nos acordos e recomendações negociados, bem como nas atividades desempenhadas pelos respectivos secretariados e em procedimentos de solução de controvérsias;
6. Manter e ampliar a participação do Brasil como membro ativo, influente e de atuação sistêmica na OMC e nas organizações econômicas em Genebra, fortalecendo, inclusive, a presença de brasileiros no corpo de funcionários dessas organizações;

7. Ampliar iniciativas conjuntas entre as organizações econômicas em Genebra e o Brasil em linha com as prioridades da política externa, incluindo as afetas ao MERCOSUL e ao G20;
8. Aprofundar os contatos políticos e a cooperação com os demais estados membros, nas áreas sob mandato da OMC e demais organizações econômicas em Genebra, em caráter complementar ao relacionamento bilateral entre o Brasil e esses países, inclusive no contexto do MERCOSUL;
9. Fortalecer a dimensão econômica da ONU, em especial por meio dos aportes de suas agências e organismos econômicos em Genebra, como UNCTAD, ITC, OMPI e UIT;
10. Aprofundar o relacionamento com atores influentes e relevantes na negociação e implementação dos acordos negociados na OMC e nas organizações econômicas em Genebra;
11. Contribuir para a geração de conhecimento e de inteligência econômica em apoio à formulação de políticas públicas no Brasil por meio do trabalho analítico das organizações econômicas em Genebra e da colaboração com instituições acadêmicas, associações e institutos de pesquisa nas áreas de atuação da Missão;
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no âmbito da Missão, bem como a supervisão das atividades administrativas e consecução dos mandatos das organizações econômicas em Genebra.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Atuar na negociação de acordos no âmbito da OMC para, em benefício da economia brasileira, promover: o acesso a mercados; a remoção de barreiras não-tarifárias; a redução de medidas que causam distorções ao comércio internacional, em particular subsídios agrícolas; a manutenção de condições de justa concorrência; a atração de investimentos; e a redução de custos de transação no comércio;
2. Atuar na defesa dos interesses brasileiros em disputas comerciais na OMC envolvendo o Brasil, direta ou indiretamente, bem como acompanhar, relatar e avaliar as disputas comerciais na OMC nas quais interesses comerciais e sistêmicos do Brasil estejam em jogo;
3. Fomentar o aumento da participação do Brasil nos fluxos internacionais de comércio e investimentos, por meio da negociação e da incorporação de regras multilaterais de comércio;
4. Fomentar o aumento das correntes de comércio de bens e serviços no PIB do Brasil e a inserção brasileira em cadeias globais de valor, por meio da negociação e da incorporação de regras multilaterais de comércio;
5. Reduzir entraves burocráticos à exportação e à importação, por meio da implementação do Acordo de Facilitação do Comércio e da negociação de regras que modernizem trâmites burocráticos associados ao comércio internacional;
6. Incentivar maior envolvimento do setor privado brasileiro com os programas e atividades desenvolvidos pela OMC e outras organizações econômicas em Genebra;
7. Apoiar o desenvolvimento de projetos e atividades entre as organizações econômicas em Genebra e instituições brasileiras com vistas a ampliar as exportações de bens e serviços do Brasil, bem como a internacionalização de empresas nacionais;
8. Facilitar e apoiar o contato entre instituições de pesquisa, universidades e associações públicas e privadas com as organizações econômicas em Genebra e, nas áreas de atuação da Missão, de modo a ampliar a geração de conhecimento e de inteligência econômica em prol do aumento das exportações brasileiras, dos investimentos no país e da inserção dinâmica e diversificada do Brasil na economia internacional;
9. Preparar, coordenar e negociar atividades de seguimento das Declarações e Decisões Ministeriais adotadas em Conferências Ministeriais da OMC, com vistas a assegurar benefícios concretos para a economia brasileira, em particular nos setores agrícola, industrial e de serviços;
10. Contribuir para a conclusão de acordos de facilitação de investimentos e comércio eletrônico que resguardem o interesse brasileiro;
11. Apoiar a participação de autoridades brasileiras nas reuniões anuais do Fórum Econômico Mundial, em Davos;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Acordos, decisões e declarações adotadas no âmbito da OMC;
2. Casos no mecanismo de solução de controvérsias da OMC em que o Brasil é parte principal ou acompanha como terceira parte;

3. Valores comerciais estimados em contenciosos comerciais nos quais o Brasil atua como demandante;
4. Evolução da tarifa aplicada pelos membros da OMC aos produtos exportados pelo Brasil;
5. Participação percentual do Brasil no comércio mundial de bens e serviços;
6. Mensuração do nível de comércio intra-industrial do Brasil (índice Grubel-Lloyd);
7. Participação percentual do Brasil nos fluxos globais de investimento estrangeiro direto;
8. Número de propostas e comunicações apresentadas ou co-patrocinadas pelo Brasil relativas às negociações comerciais no âmbito da OMC;
9. Variação percentual dos gastos com subsídios agrícolas pelas principais economias;
10. Número de atividades relativas à participação brasileira no Comitê de Facilitação do Comércio;
11. Reuniões mantidas pela Missão com representantes do setor privado nacional;
12. Visitas de autoridades brasileiras em eventos de alto nível apoiadas pela Missão, com destaque para a reunião anual do Fórum Econômico Mundial.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à OMC e outras organizações econômicas em Genebra dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral. Ainda assim, o contato frequente com os demais Estados membros da OMC e das outras organizações econômicas em Genebra proporciona oportunidade para o aprofundamento das relações políticas bilaterais por meio de parcerias e cooperação nos foros econômicos em Genebra.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Articular-se com os demais Estados Membros da OMC e de outras organizações econômicas em Genebra para a formação de coalizações e para a apresentação de propostas conjuntas em temas de interesse comum, incluindo agricultura, reforma da OMC e desenvolvimento;
2. Atuar, em articulação com a Secretaria de Estado de Relações Exteriores (SERE), em Brasília, nos contenciosos comerciais na OMC em que o Brasil seja parte principal, com base no diálogo, na busca de soluções negociadas e na firme defesa do interesse nacional;
3. Colaborar na articulação de reuniões bilaterais entre autoridades brasileiras e representantes dos demais Estados Membros à margem de reuniões dos principais órgãos de governança da OMC e das organizações sediadas em Genebra, tais como a Conferência Ministerial da OMC, a Assembleia Geral da OMPI, a Conferência Plenipotenciária da UIT, o Fórum Mundial de Investimentos da UNCTAD, a reunião anual do Fórum Econômico Mundial, entre outros;
4. Atuar, junto às demais Representações Permanentes em Genebra, na promoção de candidaturas brasileiras aos órgãos de governança nas áreas de atuação da Missão, bem como articular-se com a SERE no processamento e na consideração de candidaturas recebidas de outros países;
5. Preparar, acompanhar e relatar, em articulação com a SERE e os aportes das Embaixadas bilaterais do Brasil, a participação brasileira nas Revisões de Políticas Comerciais (TPRs na sigla em inglês) dos membros da OMC;
6. Promover o acesso a mercado aos produtos brasileiros nas negociações sobre acesso de novos Membros à OMC e nas negociações de alteração das condições de acesso a mercados dos Membros da organização;
7. Coordenar a apresentação de Preocupações Comerciais Específicas (PCEs) no âmbito do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (Comitê TBT) e do Comitê do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Comitê SPS);
8. Coordenar agendas agrícolas bilaterais e a apresentação de perguntas e respostas no âmbito do Comitê de Agricultura da OMC;
9. Monitorar investigações em matéria de defesa comercial e salvaguardas iniciadas por autoridades estrangeiras, notificadas à OMC, que possam afetar exportadores brasileiros, e participar das discussões a seu respeito nos órgãos subsidiários competentes sobre tais matérias na organização.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Casos no mecanismo de solução de controvérsias em que o Brasil é parte principal;
2. Casos no mecanismo de solução de controvérsias em que se logra obtenção de solução bilateral negociada;
3. Valores comerciais estimados em contenciosos comerciais nos quais o Brasil atua como demandante;

4. Propostas e comunicações apresentadas em conjunto com outros membros da OMC;
5. Reuniões bilaterais às margens das reuniões de alto nível das organizações econômicas em Genebra;
6. Apoios obtidos junto às Representações Permanentes em Genebra a candidaturas brasileiras;
7. Expedientes relatando as sessões de Revisão da Política Comercial dos membros da OMC;
8. Perguntas apresentadas pelo Brasil no âmbito das sessões de Revisão da Política Comercial dos membros da OMC;
9. Negociações bilaterais de acesso a mercado concluídas no âmbito dos processos de adesão de novos Membros e de alteração das condições de acesso a mercados dos Membros que eventualmente deem início a essas tratativas;
10. Encontros bilaterais à margem das reuniões dos órgãos regulares da OMC, incluindo o Comitê de Agricultura, o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (Comitê TBT) e o Comitê do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Comitê SPS);
11. “Preocupações comerciais específicas” apresentadas pelo Brasil nas instâncias pertinentes da OMC, incluindo no Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (Comitê TBT) e do Comitê do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Comitê SPS);
12. Perguntas e respostas apresentadas pelo Brasil no âmbito do Comitê de Agricultura da OMC.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Dar seguimento à reforma da OMC, com foco na preparação da próxima Conferência de Ministros da Organização, tendo em mente o mandato acordado na 12ª Conferência Ministerial da OMC e a proposta brasileira de reuniões ministeriais anuais, com vistas a revitalizar suas funções de monitoramento e transparência, negociação e solução de controvérsias;
2. Atuar nas negociações da OMC e das demais organizações econômicas em Genebra em todo tema com repercussão para interesses do Brasil e do setor produtivo nacional, atentando para temas emergentes como sustentabilidade, economia digital e a reestruturação das cadeias internacionais de valor;
3. Trabalhar pela boa governança da OMC e das organizações econômicas em Genebra, de modo a preservar seus respectivos mandatos em prol da promoção do comércio, dos investimentos, da inovação, da arquitetura jurídica dos direitos de propriedade intelectual, da disseminação tecnológica e do desenvolvimento, moderando e contrapondo-se a tendências protecionistas e à fragmentação do sistema multilateral de comércio;
4. Preparar e coordenar a participação brasileira nas reuniões periódicas dos principais órgãos de governança da OMC e das demais organizações econômicas em Genebra, com destaque para as Conferências Ministeriais da OMC, as Assembleias Gerais da OMPI, as Conferências Plenipotenciárias da UIT, as Conferências Ministeriais da UNCTAD, os Fóruns Anuais da WSIS, as reuniões do Conselho-Geral da OMC e demais instâncias de governança e deliberação, de modo a assegurar que as perspectivas do Brasil e o interesse nacional estejam refletidos nas decisões dos respectivos órgãos;
5. Preparar a participação brasileira nas reuniões das instâncias deliberativas, de monitoramento e negociadoras da OMC, incluindo o Conselho de Bens, o Conselho de Serviços, o Conselho de TRIPS, seus órgãos subsidiários, bem como das demais organizações econômicas em Genebra;
6. Contribuir para o avanço do pilar negociador da OMC em comércio eletrônico, facilitação de investimentos e regulação doméstica de serviços;
7. Atuar nas negociações sobre a reforma do Mecanismo de Solução de Controvérsias (MSC) da OMC, com vistas à retomada da sua funcionalidade, conforme acordado na 12ª Conferência Ministerial;
8. Enquanto não se restabelecer plenamente o Mecanismo de Solução de Controvérsias (MSC), explorar meios alternativos de solução de controvérsias, a fim de garantir os interesses brasileiros ante violações de regras multilaterais do comércio por outros Membros da OMC, como o Arranjo Provisório de Arbitragem e Apelação (MPIA, da sigla em inglês), do qual o país faz parte;
9. Coordenar as notificações brasileiras sobre medidas comerciais e outras informações previstas nos acordos aplicáveis da OMC para encaminhamento às instâncias relevantes da organização;
10. Coordenar a participação brasileira nos grupos de concertação política e diplomática no âmbito da OMC e das demais organizações econômicas em Genebra, incluindo o Grupo de Ottawa, o Grupo de Cairns, o Grupo de Países da América Latina e do Caribe (GRULAC) e o

Grupo dos 77 (G-77), de modo a assegurar que os interesses brasileiros estejam bem refletidos nessas instâncias de concertação;

11. Avaliar relatórios produzidos pela OMC e pelas organizações econômicas em Genebra, com vistas à formação de inteligência comercial no âmbito do Governo federal;
12. Supervisionar as instâncias de governança da OMC e de cada organização econômica em Genebra, de modo a assegurar o uso eficiente das contribuições brasileiras e dos demais Estados Membros e o aumento da transparência e prestação de contas dos respectivos secretariados;
13. Ampliar e fortalecer a participação de brasileiros nos quadros de funcionários dos secretariados das organizações econômicas em Genebra;
14. Acompanhar a execução de projetos das organizações econômicas em Genebra, incluindo OMPI, UIT, CSTD, ITC e UNCTAD, que envolvam parcerias com instituições brasileiras;
15. Apoiar a participação de parlamentares, representantes de entes subnacionais e agências do setor público, de representantes do setor privado, da sociedade civil e da academia em eventos organizados pela OMC e pelas organizações econômicas em Genebra;
16. Acompanhar e subsidiar autoridades brasileiras por ocasião de visitas oficiais e reuniões de trabalho na sede da OMC e das organizações econômicas em Genebra;
17. Propor, organizar, coordenar e apoiar, em articulação com a Secretaria de Estado, a visita ao Brasil de altas chefias das organizações econômicas em Genebra, de modo a fomentar aproximação e colaboração com instituições brasileiras;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Expedientes telegráficos com relatos de reuniões promovidas no âmbito dos órgãos de supervisão e monitoramento das atividades dos secretariados das organizações econômicas em Genebra;
2. Expedientes telegráficos com análise e avaliação dos principais relatórios apresentados pelas organizações econômicas em Genebra;
3. Cargos ocupados em órgãos deliberativos (e.g. presidência, vice-presidência, relatoria de conselhos, comitês, grupos de trabalho), grupos regionais ou mecanismos de coordenação entre membros, inclusive no papel de facilitador de negociações, nas organizações econômicas em Genebra;
4. Iniciativas acordadas com grupos de concertação política, diplomática e técnica no âmbito da OMC e das demais organizações econômicas em Genebra;
5. Reuniões de trabalho bilaterais e plurilaterais mantidas com outras delegações e interlocutores da Missão;
6. Apoio a autoridades brasileiras em eventos convocados pelas organizações econômicas em Genebra;
7. Visitas de altas chefias dos secretariados das organizações econômicas em Genebra ao Brasil;
8. Funcionários brasileiros nos secretariados das organizações econômicas em Genebra;
9. Divulgação de anúncio de vagas no secretariado das organizações econômicas em Genebra;
10. Notificações apresentadas no âmbito dos comitês pertinentes da OMC;
11. Divulgação de informações jurídicas relevantes do Brasil em plataformas como e-TRIPS system, WIPO Lex e WIPO Alert;
12. Participação em reuniões sobre a reforma do Mecanismo de Solução de Controvérsias (MSC), em formato multilateral, plurilateral ou bilateral;

13. Posições apresentadas ou apoiadas pelo Brasil sobre a reforma do Mecanismo de Solução de Controvérsias (MSC);
14. Reuniões com participação da Missão sobre meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive no contexto do Arranjo Provisório de Arbitragem e Apelação (MPIA, da sigla em inglês);

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à OMC e outras organizações econômicas em Genebra dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral. Ainda assim, os eventos de alto nível que ocorrem regularmente em Genebra proporcionam oportunidades para a promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem do Brasil e de seus produtos e serviços, por meio das ferramentas de diplomacia pública, visando à divulgação de informações atualizadas e precisas;
2. Promover, por meio da organização de seminários e outras ações de promoção, a imagem do Brasil em eventos de grande visibilidade, como o Fórum Público da OMC, a Conferência Ministerial da OMC e o Fórum Mundial de Investimentos da UNCTAD;
3. Desenvolver projetos de cooperação junto às organizações econômicas em Genebra, em particular OMPI, UNCTAD, UIT, CSTD e ITC, que auxiliem na promoção de produtos e serviços brasileiros, inclusive na área cultural, de fluxos de investimentos, da inovação e da transferência de tecnologia;
4. Defender as credenciais ambientais do Brasil e a sustentabilidade de sua produção agrícola nas discussões da OMC e das organizações econômicas em Genebra, bem como em eventos de grande visibilidade organizados por “think-tanks”, associações e outras entidades;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Publicações nas redes sociais da Missão;
2. Eventos organizados pela Missão ou com seu apoio por ocasião do Fórum Público da OMC e outras reuniões de maior visibilidade organizada pelas organizações econômicas em Genebra;
3. Projetos com instituições brasileiras em áreas relacionadas à promoção comercial e turismo apoiados pelas organizações econômicas em Genebra;
4. Eventos promovidos ou apoiados pela Missão na área de sustentabilidade.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Acompanhar e contribuir para a negociação de documentos normativos, declarações políticas e outros instrumentos das organizações econômicas em Genebra, assegurando seu alinhamento à Agenda 2030, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aos princípios estabelecidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e no Acordo de Paris, tendo presente posicionamentos do Brasil na matéria;
2. Divulgar e defender a sustentabilidade da produção agrícola do Brasil, bem como as ações e as credenciais do Brasil em áreas como conservação ambiental e energias renováveis;
3. Promover posições brasileiras nas discussões e negociações no âmbito dos órgãos da OMC que tratam da interface entre comércio e meio ambiente, em especial os Diálogos Estruturados sobre Comércio e Sustentabilidade Ambiental (TESSD);
4. Monitorar e combater medidas protecionistas contra exportações brasileiras que violem direitos e obrigações contraídos no âmbito da OMC, inclusive aquelas adotadas sob alegação de preservação ambiental ou combate à mudança do clima;
5. Apoiar e acompanhar a implementação do Acordo de Subsídios à Pesca da OMC, bem como participar das negociações de disciplinas ampliadas na matéria, com vistas a apoiar a consecução do ODS 14 (Vida na água);
6. Atuar em prol da eliminação de subsídios agrícolas distorcivos ao comércio internacional e prejudiciais à preservação ambiental.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Expedientes telegráficos com relatos de reuniões promovidas na OMC e nas demais organizações econômicas em Genebra sobre o desenvolvimento sustentável e a relação entre comércio e meio ambiente;
2. Propostas e comunicações na área de comércio e meio ambiente circuladas ou co-patrocinadas pelo Brasil;
3. Casos no mecanismo de solução de controvérsias em que o Brasil é demandante ou parte interessada acerca de medidas relacionadas a comércio e meio ambiente;
4. Valores comerciais estimados em contenciosos comerciais nos quais o Brasil é demandante acerca de medidas protecionistas contra exportações brasileiras relacionadas a comércio e meio ambiente;
5. Propostas negociadoras e emendas de texto apresentadas ou co-patrocinadas pelo Brasil no âmbito das negociações continuadas no Acordo sobre Subsídios à Pesca;
6. Avanços nas negociações de seguimento do Acordo sobre Subsídios à Pesca;
7. Eventos organizados pela Missão ou com seu apoio, a exemplo de seminários e eventos paralelos, na área de sustentabilidade e comércio e meio ambiente.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Representar o Brasil em negociações relacionados à propriedade intelectual na OMC e na OMPI, com o objetivo de promover inovação científico-tecnológica, indústrias criativas, modernização e acesso a tecnologias para o desenvolvimento do Brasil, tendo presente o marco jurídico nacional dos direitos de propriedade intelectual e os compromissos brasileiros sob os acordos internacionais de que é parte;
2. Representar e defender os interesses nacionais brasileiros nos diferentes comitês da OMPI, bem como nas Conferências Diplomáticas a serem realizadas sobre Direito dos Desenhos Industriais e sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos (cujas preparações devem ter início em 2023);
3. Participar de discussões e negociações sobre economia digital nas organizações econômicas em Genebra, de modo a garantir que o Brasil possa moldar o debate e o arcabouço jurídico internacional em formação nesse campo, em apoio a metas nacionais de transformação digital;
4. Representar os interesses e perspectivas brasileiros nas atividades desenvolvidas pela União Internacional das Telecomunicações (UIT) nas áreas de seu mandato: radiocomunicações, padronização das telecomunicações e desenvolvimento das telecomunicações;
5. Acompanhar e apoiar a participação brasileira nas reuniões periódicas e extraordinárias da Comissão sobre Ciência e Tecnologia para Desenvolvimento (CSTD) das Nações Unidas, de modo a projetar as perspectivas do Brasil e o interesse nacional em seus respectivos trabalhos;
6. Ampliar o perfil brasileiro no âmbito da CSTD e da UIT, tendo presente a elevação da contribuição brasileira ao orçamento da UIT, fazendo refletir nos programas dessas organizações as prioridades de desenvolvimento do Brasil na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
7. Contribuir para a implementação dos objetivos da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS), do Plano de Ação de Genebra e a Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação e apoiar a participação de representantes brasileiros e de altas autoridades do Brasil no Trilho de Alto Nível do Fórum Anual da WSIS;
8. Monitorar e assegurar o interesse brasileiro nos projetos na área de ciência, tecnologia e inovação da OMPI e da UIT, em particular aqueles executados por intermédio de seus respectivos escritórios no Brasil, ou que envolvam instituições brasileiras;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Expedientes telegráficos com relatos de trabalhos e atividades promovidos no âmbito da CSTD, da UIT e de seus órgãos de governança;
2. Projetos de decisão e emendas apresentadas ou co-patrocinadas pelo Brasil no âmbito da OMPI, CSTD e da UIT;
3. Representantes e especialistas brasileiros nas reuniões deliberativas e de trabalho da OMPI, CSTD, UIT e WSIS;
4. Qualidade e perfil dos projetos executados em coordenação com o Escritório da UIT e da OMPI no Brasil ou em parceria com instituições brasileiras;

5. Propostas apresentadas ou co-patrocinadas no Conselho de TRIPS da OMC, no Comitê de Desenvolvimento da OMPI e no âmbito da cooperação técnica bilateral entre a OMPI e o Brasil;
6. Evolução do número de patentes, desenhos industriais e marcas registradas depositadas por instituições, empresas e nacionais brasileiros ao amparo dos acordos e instrumentos internacionais administrados pela OMPI.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à OMC e outras organizações econômicas em Genebra dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relacionados a comércio, investimentos, desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação e não inclui atribuições diretamente relacionadas a temas de educação, cultura, saúde e defesa. Há, de outra parte, relação indireta a esses temas em áreas como propriedade intelectual, assistência técnica, desenvolvimento, empreendedorismo e questões associadas a tecnologias da informação e da comunicação]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar as discussões em Genebra sobre comércio e saúde e comércio e defesa, no tocante à exportação e importação de produtos essenciais ou sensíveis e à inserção brasileira em cadeias de valor nessas áreas;
2. Participar das discussões para o enfrentamento de futuras emergências sanitárias, em seguimento à “Declaração Ministerial sobre Resposta à Pandemia e Preparação para Pandemias Futuras” acordada na 12ª Conferência Ministerial da OMC;
3. Fortalecer a posição brasileira em debates nas agendas de saúde relacionadas à malária, tuberculose, AIDS e doenças tropicais negligenciadas, inclusive por meio do fomento à transferência de tecnologia;
4. Defender os interesses brasileiros no Conselho de TRIPS relacionados ao acesso a medicamentos, revelação de origem de recursos genéticos e conhecimento tradicionais e no tocante ao uso das flexibilidades do Acordo em prol da saúde pública;
5. Acompanhar e participar das discussões nas áreas sanitárias e fitossanitárias no âmbito da OMC de modo a contribuir para a saúde humana e animal, bem como para contrapor-se à adoção de medidas comerciais restritivas sem amparo científico;
6. Ampliar as parcerias com instituições acadêmicas, associações e institutos de pesquisa nas áreas de atuação da Missão.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Expedientes sobre temas relativos a comércio e saúde;
2. Propostas e comunicações apresentadas ou co-patrocinadas pelo Brasil na área de comércio e saúde;
3. Expedientes sobre temas relativos a medidas sanitárias e fitossanitárias;
4. Propostas e comunicações apresentadas ou co-patrocinadas pelo Brasil na área sanitária e fitossanitária;
5. Iniciativas em parcerias com instituições acadêmicas.

VIII - COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O COMBATE ÀS DESIGUALDADES;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar e acompanhar as negociações na OMC com vistas a promover o comércio como ferramenta para o desenvolvimento econômico socialmente inclusivo e sustentável, em especial dos países em desenvolvimento;
2. Acompanhar as discussões na OMC e UNCTAD relacionadas a comércio, investimentos e financiamento do desenvolvimento, relevantes para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e redução das desigualdades sociais;
3. Fortalecer a contribuição da CSTD e da UIT à redução do “hiato digital”, em especial entre países desenvolvidos e em desenvolvimento; favorecer um comércio agrícola livre e sem distorções como forma de contribuir para a segurança alimentar global em consonância com o ODS 1 (erradicação da pobreza) e o ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável);
4. Reforçar a dimensão do desenvolvimento em acordos comerciais, com vistas a assegurar flexibilidades de direitos e obrigações para países em desenvolvimento e tratamento diferenciado condizentes com a visão do comércio internacional como promotor do desenvolvimento social, inclusivo e sustentável;
5. Trabalhar pela igualdade de gênero e o empoderamento feminino nos programas e atividades das organizações econômicas em Genebra, incluindo no Grupo Informal sobre Comércio e Gênero da OMC;
6. Apoiar iniciativas em prol de micro, pequenas e médias empresas na OMC e nas organizações econômicas em Genebra;
7. Acompanhar e contribuir para as discussões sobre experiências bem-sucedidas de cooperação na área de comércio, a exemplo da cooperação oferecida pelo Brasil aos países africanos na área do algodão, em foros da OMC, UNCTAD e do ITC;
8. Propor projetos e apoiar parcerias entre as organizações econômicas sediadas em Genebra, especialmente OMPI, UNCTAD e ITC, e instituições brasileiras com vistas a ampliar a capacidade de empresas e empreendedores do Brasil, em particular as micro, pequenas e médias empresas, de participar do comércio internacional, inovar e internacionalizar-se;

i) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Expedientes telegráficos com relatos de reuniões e atividades sobre Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), inclusive no Grupo de Trabalho sobre MPMEs da OMC;
2. Expedientes telegráficos com relatos de reuniões e atividades promovidas sobre comércio e gênero, inclusive no Grupo Informal sobre Comércio e Gênero da OMC;
3. Apresentações e aportes analíticos em discussões a respeito de boas práticas na cooperação internacional;
4. Apresentações e aportes analíticos em discussões a respeito do papel do comércio agrícola na promoção da segurança alimentar;
5. Decisões negociadas nas organizações econômicas em Genebra, declarações formuladas ou apoiadas pelo Brasil em prol da igualdade de gênero e do empoderamento feminino;
6. Ações e iniciativas tramitadas na CSTD, OMPI e UIT para a redução do “hiato digital”.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à OMC e outras organizações econômicas em Genebra dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral e em temas relacionados a comércio, investimentos, desenvolvimento, tecnologia e inovação e não inclui atribuições diretamente relacionadas ao apoio às comunidades brasileiras no exterior.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Manter e aprimorar o programa de formação complementar oferecido pela Missão, o qual permite que funcionários do governo brasileiro e do setor privado, pesquisadores e estudantes, inclusive aqueles eventualmente localizados em instituições no exterior, acompanhem e apoiem os membros da Missão do Brasil em Genebra em suas diversas áreas de atuação;
2. Ampliar parcerias com atores da comunidade brasileira no exterior que desempenhem funções nas áreas de atuação da Missão em eventos desenvolvidos pelo posto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Participantes no programa de formação complementar oferecido pela Missão;
2. Eventos e reuniões organizadas pela Missão envolvendo academia, sociedade civil e pesquisadores.